



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB/AM

Publicação no Diário Oficial

DATA

Pág.....Publicações Diversa

Assinatura

RESOLUÇÃO CIB Nº 060/2013 AD REFERENDUM DE 28 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre Validação das Propostas de Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas - ano 2013.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO as Portarias 339/2013/GM/MS e 341/2013/GM/MS, de 4.3.2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), respectivamente;

CONSIDERANDO que o Processo nº 18677/2013-SUSAM, trata da comunicação do prazo para recebimento de pré-propostas referente à Validação das Propostas de Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde do ano de 2013, conforme Ofício Circular nº 21/13 do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde - DAB/MS;

CONSIDERANDO as orientações do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, que visam garantir o financiamento aos municípios que tiveram cadastro aprovado no Programa de Requalificação de UBS conforme relação (anexa), visto que as novas propostas deverão obedecer ao fluxo do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Validação das Propostas de Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas - ano 2013, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 060/2013 datada de 28 de junho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA